



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambeí@convoy.com.br

PROJETO DE LEI Nº 048 /2003

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Créditos Adicionais Suplementares.

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei;

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir no orçamento

Geral do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações no valor de R\$

1.155.000,00 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil reais), de acordo com as seguintes

especificações:

03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
0001	GABINETE DO SECRETÁRIO	
	04.122.04012-005 – Administração da Secretaria de Administração	
	130 - 3390.00.00 – Aplicações Diretas – Outras Despesas Correntes	150.000,00
04	SECRETARIA DE FINANÇAS	
0001	GABINETE DO SECRETÁRIO	
	04.122.04012-013 – Administração da Secretaria de Finanças	
	270- 3390.00.00 – Aplicações Diretas – Outras Despesas Correntes	15.000,00
04	SECRETARIA DE FINANÇAS	
0002	DEPTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO	
	04.123.04032-015 – Ativ. Do Departamento de Contabilidade	
	300- 3390.00.00 – Aplicações Diretas – Outras Despesas Correntes	15.000,00
04	SECRETARIA DE FINANÇAS	
0003	DEPTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
	04.123.04032-016 – Ativ. Depto de Tributação e Fiscalização	
	330- 3390.00.00 – Aplicações Diretas – Outras Despesas Correntes	15.000,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	
0001	GABINETE DO SECRETÁRIO	
	04.122.04022-030 – Administração da Séc. Educação Cultura e Esporte	
	530 – 3390.00.00 – Aplicações Diretas – Outras Despesas Correntes	15.000,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambeí@convoy.com.br

0002	DEPARTAMENTO DE ENSINO 12.361.12012-033 – Manutenção da Merenda Escolar 590 – 3390.00.00 – Aplicações Diretas – Outras Despesas Correntes	80.000,00
06 0004	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE C.E.I. SÃO JUDAS 12.365.12022-037 – Manutenção Ensino Pré-Escolar Creche São Judas 640 – 3390.00.00 – Aplicações Diretas – Outras Despesas Correntes	15.000,00
	12.365.12022-048 – Manutenção de Creches 820 – 3190.00.00 – Aplicações Diretas – Despesas com Pessoal	45.000,00
06 0005	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE C.E.I. MARIA MAURA 12.365.12022-049 – Atividades de Educação Infantil 830 – 3190.00.00 – Aplicações Diretas – Despesas com Pessoal	65.000,00
06 0006	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES DIVISÃO DO FUNDEF 12.361.12012-045 – Manutenção do FUNDEF 40% 790- 3190.00.00 – Aplicações Diretas – Despesas com Pessoal	50.000,00
07 0002	SECRETARIA DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE SAÚDE 10.122.10012-054– Administração do Departamento de Saúde 930 – 3390.00.00 – Aplicações Diretas – Outras Despesas Correntes	130.000,00
09 0001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS GABINETE DO SECRETÁRIO 04.122.04012-088– Administração Secretaria de Obras e Serviços 1420– 3390.00.00 – Aplicações Diretas – Outras Despesas Correntes	250.000,00
09 0004	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO 25.752.15012-106 - Manutenção da Iluminação Pública 1660-3390.00.00 – Aplicações Diretas – Outras Despesas Correntes 26.782.26011-107 – Restauração e Revestimento de Estradas 1670 – 3390.00.00 – Aplicações Diretas – Outras Despesas Correntes	60.000,00 250.000,00
Total		1.155.000,00

Art. 2º - A créditos a serem abertos, consoante a autorização contida no artigo anterior, serão cobertos pelos recursos oriundos do cancelamento de dotações constantes do orçamento vigente, conforme especificações a seguir:



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04 e-mail: camaracarambei@convoy.com.br

03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0001	GABINETE DO SECRETÁRIO		
	09.271.09012-006 – Encargos Previdenciários - Administração		
	150 - 3190.00.00 – Aplicações Diretas – Despesas com pessoal		100.000,00
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0004	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES		
	04.122.04022-012 – Publicidade dos Atos		
	250 – 3390.00.00 – Aplicações Diretas – Outras Despesas Correntes		20.000,00
04	SECRETARIA DE FINANÇAS		
0001	GABINETE DO SECRETÁRIO		
	04.122.04012-013 – Ativ. Da Secretaria de Finanças		
	260- 3190.00.00 – Aplicações Diretas – Despesas com Pessoal		35.000,00
04	SECRETARIA DE FINANÇAS		
0005	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA		
	04.123.04032-017 – Atividades do Departamento de Informática		
	350 – 3190.00.00 – Aplicações Diretas – Despesas com Pessoal		15.000,00
	360 – 3390.00.00 – Aplicações Diretas – Outras Despesas Correntes		10.000,00
	370 – 4490.00.00 – Aplicações Diretas – Despesas de Capital		10.000,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		
0001	GABINETE DO SECRETÁRIO		
	04.122.04022-030 – Administração da Séc. Educação Cultura e Esporte		
	520 – 3190.00.00 – Aplicações Diretas – Despesas com pessoal		30.000,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		
0003	C.E.I – BETÂNIA		
	12.365.12022-036 – Manutenção Ensino Pré Escolar CEI Betania		
	630 – 4490.00.00 – Aplicações Diretas – Despesas de Capital		60.000,00
06	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES		
0002	DIVISÃO DO FUNDEF		
	12.361.12012-044– Manutenção do FUNDEF 60%		
	780- 3190.00.00 – Aplicações Diretas – Despesas com Pessoal		50.000,00
06	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES		
0012	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
	13.392.13012-050 – Atividades do Departamento de Cultura		
	840- 3390.00.00 – Aplicações Diretas – Outras Despesas Correntes		30.000,00
07	SECRETARIA DE SAÚDE		
0001	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
	04.122.04012-053 – GABINETE DO SECRETÁRIO		
	900 – 3190.00.00 – Aplicações Diretas – Despesas com pessoal		100.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04 e-mail: camaracarambeí@convoy.com.br

08	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
004	DEPARTAMENTO DA CRIANÇA	
	08.243.08012-084 – Ações de Assistência a Criança e Adolescente	
	1370 – 3390.00.00 – Aplicações Direta – Outras Despesas Correntes	40.000,00
08	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
004	DEPARTAMENTO DA CRIANÇA	
	08.243.08022-087 – Atividades do Departamento da Criança e Adolescente	
	1400 – 3390.00.00 – Aplicações Direta – Outras Despesas Correntes	30.000,00
09	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
0002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
	14.451.15012-095– Fábrica de Manilhas, Meio Fio e Lajotas	
	1510– 3390.00.00 – Aplicações Diretas – Outras Despesas Correntes	80.000,00
	15.451.15011-089 – Pavimentação e Recapeamento de Vias Urbanas	
	1440 – 4490.00.00 – Aplicações Diretas – Despesas de Capital	50.000,00
	15.451.15011-091 – Arborização e Paisagismo Urbano	
	1460 – 3390.00.00 – Aplicações Diretas – Outras Despesas Correntes	30.000,00
	15.752.15011-100 – Ampliação, Melhoria Sistema de Iluminação	
	1580 – 4490.00.00 – Aplicações Diretas – Despesas de Capital	60.000,00
	16.482.16011-102 – Habitação Popular	
	1600 – 4490.00.00 – Aplicações Diretas – Despesas de Capital	60.000,00
09	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
0005	DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO	
	17.451.17011-109– Sistema de Galerias Pluviais	
	1700 – 4490.00.00 – Aplicações Diretas –Despesas de Capital	60.000,00
	17.512.17012-108 – Ampliação da Rede de Esgoto	
	1690 – 4490.00.00 – Aplicações Diretas – Despesas de Capital	260.000,00
10	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
0001	GABINETE DO SECRETÁRIO	
	04.122.04012-111 – Administração da Secretaria de Planejamento	
	1740 – 4490.00.00 – Aplicações Diretas – Despesas de Capital	25.000,00
Total		1.155.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambeí@convoy.com.br

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência em 09 de Setembro de 2003.


JUCELI RUTHS
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60
Rua das Águas Marinhas, 450 - Fone (042) 231-1866 - CEP 84145-000 - Carambeí - Paraná

PROJETO DE LEI Nº 048/2003

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Créditos Adicionais Suplementares.

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei;

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir no orçamento Geral do corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações no valor de R\$ 1.155.000,00 (um milhão, cento e cinquenta e cinco mil reais), de acordo com as seguintes especificações:

03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0001	GABINETE DO SECRETÁRIO		
	04.122.04012-005 – Administração da Secretaria de Administração		
	130 - 3390.00.00 – Aplicações Diretas – Outras Despesas Correntes		150.000,00
04	SECRETARIA DE FINANÇAS		
0001	GABINETE DO SECRETÁRIO		
	04.122.04012-013 – Administração da Secretaria de Finanças		
	270- 3390.00.00 – Aplicações Diretas – Outras Despesas Correntes		15.000,00
04	SECRETARIA DE FINANÇAS		
0002	DEPTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE INTERNO		
	04.123.04032-015 – Ativ. Do Departamento de Contabilidade		
	300- 3390.00.00 – Aplicações Diretas – Outras Despesas Correntes		15.000,00
04	SECRETARIA DE FINANÇAS		
0003	DEPTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
	04.123.04032-016 – Ativ. Depto de Tributação e Fiscalização		
	330- 3390.00.00 – Aplicações Diretas – Outras Despesas Correntes		15.000,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		
0001	GABINETE DO SECRETÁRIO		
	04.122.04022-030 – Administração da Séc. Educação Cultura e Esporte		
	530 – 3390.00.00 – Aplicações Diretas – Outras Despesas Correntes		15.000,00
06	SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE		
0002	DEPARTAMENTO DE ENSINO		
	12.361.12012-033 – Manutenção da Merenda Escolar		
	590 – 3390.00.00 – Aplicações Diretas – Outras Despesas Correntes		80.000,00

Aprovado por 6 A 1
Em 04/09/03
[Assinatura]
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado sob nº 048/2003
Em 19/08/2003

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60
Rua das Águas Marinhas, 450 - Fone (042) 231-1866 - CEP 84145-000 - Carambeí, Paraná
CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria

Protocolado sob nº 048/2003

Em 19/08/2003

06 0004	SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE C.E.I. SÃO JUDAS 12.365.12022-037 – Manutenção Ensino Pré-Escolar Creche São Judas 640 – 3390.00.00 – Aplicações Diretas – Outras Despesas Correntes	15.000,00
	12.365.12022-048 – Manutenção de Creches 820 – 3190.00.00 – Aplicações Diretas – Despesas com Pessoal	45.000,00
06 0005	SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE C.E.I. MARIA MAURA 12.365.12022-049 – Atividades de Educação Infantil 830 – 3190.00.00 – Aplicações Diretas – Despesas com Pessoal	65.000,00
06 0006	SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA ESPORTES DIVISÃO DO FUNDEF 12.361.12012-045 – Manutenção do FUNDEF 40% 790- 3190.00.00 – Aplicações Diretas – Despesas com Pessoal	50.000,00
07 0002	SECRETARIA DE SAÚDE DEPARTAMENTO DE SAUDE 10.122.10012-054 – Administração do Departamento de Saúde 930 – 3390.00.00 – Aplicações Diretas – Outras Despesas Correntes	130.000,00
09 0001	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS GABINETE DO SECRETARIO 04.122.04012-088 – Administração Secretaria de Obras e Serviços 1420 – 3390.00.00 – Aplicações Diretas – Outras Despesas Correntes	250.000,00
09 0004	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DEPARTAMETNO DE MANUTENÇÃO 25.752.15012-106 - Manutenção da Iluminação Pública 1660-3390.00.00 – Aplicações Diretas – Outras Despesas Correntes 26.782.26011-107 – Restauração e Revestimento de Estradas 1670 – 3390.00.00 – Aplicações Diretas – Outras Despesas Correntes	60.000,00 250.000,00
Total		1.155.000,00

Art. 2º - A créditos a serem abertos, consoante a autorização contida no artigo anterior, serão cobertos pelos recursos oriundos do cancelamento de dotações constantes do orçamento vigente, conforme especificações a seguir:

03 0001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO 09.271.09012-006 – Encargos Previdenciários - Administração 150 - 3190.00.00 – Aplicações Diretas – Despesas com pessoal	100.000,00
------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60
Rua das Águas Marinhas, 450 - Fone (042) 231-1866 - CEP 84145-000 - Carambeí - Paraná

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado sob nº 042/2003

Em 19/02/2003

03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
0004	DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES		
	04.122.04022-012 – Publicidade dos Atos		
	250 – 3390.00.00 – Aplicações Diretas – Outras Despesas Correntes		20.000,00
04	SECRETARIA DE FINANÇAS		
0001	GABINETE DO SECRETÁRIO		
	04.122.04012-013 – Ativ. Da Secretaria de Finanças		
	260- 3190.00.00 – Aplicações Diretas – Despesas com Pessoal		35.000,00
04	SECRETARIA DE FINANÇAS		
0005	DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA		
	04.123.04032-017 – Atividades do Departamento de Informática		
	350 – 3190.00.00 – Aplicações Diretas – Despesas com Pessoal		15.000,00
	360 – 3390.00.00 – Aplicações Diretas – Outras Despesas Correntes		10.000,00
	370 – 4490.00.00 – Aplicações Diretas – Despesas de Capital		10.000,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		
0001	GABINETE DO SECRETÁRIO		
	04.122.04022-030 – Administração da Séc. Educação Cultura e Esporte		
	520 – 3190.00.00 – Aplicações Diretas – Despesas com pessoal		30.000,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE		
0003	C.E.I - BETANIA		
	12.365.12022-036 – Manutenção Ensino Pré Escolar CEI Betania		
	630 – 4490.00.00 – Aplicações Diretas – Despesas de Capital		60.000,00
06	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES		
0002	DIVISÃO DO FUNDEF		
	12.361.12012-044 – Manutenção do FUNDEF 60%		
	780- 3190.00.00 – Aplicações Diretas – Despesas com Pessoal		50.000,00
06	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTES		
0012	DEPARTAMENTO DE CULTURA		
	13.392.13012-050 – Atividades do Departamento de Cultura		
	840- 3390.00.00 – Aplicações Diretas – Outras Despesas Correntes		30.000,00
07	SECRETARIA DE SAÚDE		
0001	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
	04.122.04012-053 – GABINETE DO SECRETÁRIO		
	900 – 3190.00.00 – Aplicações Diretas – Despesas com pessoal		100.000,00
08	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
004	DEPARTAMENTO DA CRIANÇA		
	08.243.08012-084 – Ações de Assistência a Criança e Adolescente		
	1370 – 3390.00.00 – Aplicações Direta – Outras Despesas Correntes		40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ


C.N.P.J. (M.F.) 01.613.765/0001-60

Rua das Águas Marinhas, 450 - Fone (042) 231-1866 - CEP 84145-000 - Carambeí - Paraná

08	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
004	DEPARTAMENTO DA CRIANÇA		
	08.243.08022-087 – Atividades do Departamento da Criança e Adolescente		
	1400 – 3390.00.00 – Aplicações Direta – Outras Despesas Correntes		30.000,00
09	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
0002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
	14.451.15012-095– Fábrica de Manilhas, Meio Fio e Lajotas		
	1510– 3390.00.00 – Aplicações Diretas – Outras Despesas Correntes		80.000,00
	15.451.15011-089 – Pavimentação e Recapeamento de Vias Urbanas		
	1440 – 4490.00.00 – Aplicações Diretas – Despesas de Capital		50.000,00
	15.451.15011-091 – Arborização e Paisagismo Urbano		
	1460 – 3390.00.00 – Aplicações Diretas – Outras Despesas Correntes		30.000,00
	15.752.15011-100 – Ampliação, Melhorias Sistema de Iluminação		
	1580 – 4490.00.00 – Aplicações Diretas – Despesas de Capital		60.000,00
	16.482.16011-102 – Habitação Popular		
	1600 – 4490.00.00 – Aplicações Diretas – Despesas de Capital		60.000,00
09	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
0005	DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO		
	17.451.17011-109– Sistema de Galerias Pluviais		
	1700 – 4490.00.00 – Aplicações Diretas – Despesas de Capital		60.000,00
	17.512.17012-108 – Ampliação da Rede de Esgoto		
	1690 – 4490.00.00 – Aplicações Diretas – Despesas de Capital		260.000,00
10	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
0001	GABINETE DO SECRETÁRIO		
	04.122.04012-111 – Administração da Secretaria de Planejamento		
	1740 – 4490.00.00 – Aplicações Diretas – Despesas de Capital		25.000,00
Total			1.155.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.


Gabinete do Prefeito Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, em 2003.


Alci Pedrosa de Oliveira
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria

Protocolado sob nº 048/2003

Em 19/08/2003





CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

Rua da Prata, 99 - Fone (042) 231-1668 CEP 84145-000 - Carambeí - Paraná

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº 048/2003.

Senhor Presidente:

O presente Projeto de Lei que visa autorizar o Executivo Municipal a proceder a abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 1.155.000,00 (Um milhão, cento e cinquenta e cinco mil reais), foi analisado criteriosamente pela Comissão e concluiu-se que o mesmo se encontra perfeitamente enquadrado dentro dos ditames constitucionais. Quanto à redação, por força da Lei Complementar nº 95 de 25 de fevereiro de 1998 – Art 10, inciso I, substituímos a palavra artigo pela abreviatura Art.. Ainda, a Comissão observou vários erros de acentuação, os quais deverão ser corrigidos antes de devolver o projeto ao Executivo.

Dessa forma, Somos de parecer favorável ao Projeto.

Sala das Comissões da Câmara Municipal em 03 de Setembro de 2003.



SÉRGIO R. DA LUZ

PRESIDENTE



ARDOÍNO M PARIZOTTO

MEMBRO



JOÃO M F MACHADO

MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

Rua da Prata, 99 - Fone (042) 231-1668 CEP 84145-000 - Carambeí - Paraná

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Parecer ao Projeto de Lei nº 048/2003.

Senhor Presidente:

A Comissão de Finanças e Orçamento reuniu-se com seus membros e analisou o Projeto de Lei nº 048/2003 que autoriza o Executivo Municipal a proceder Abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de 1.155.000,00 (Hum milhão cento e cinquenta e cinco mil reais) e entendeu que o referido Projeto visa apenas o remanejamento de recursos e não acarretará ônus aos cofres públicos.

Dessa forma, a Comissão, mostra-se favorável à sua aprovação.

Sala das Comissões da Câmara Municipal em 03 de Setembro de 2003.


ARDOÍNO M PARIZOTTO
PRESIDENTE


SÉRGIO R DA LUZ
MEMBRO


ANTÔNIO C. R DE OLIVEIRA
MEMBRO